




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

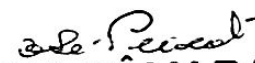
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-67/89 e a petição TRT nº 032005/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Juiz deste Tribunal, o pedido de acumulação de suas férias referentes ao 2º período do exercício de 2002 com as de 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região